

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

= DECRETO NÚMERO 2.394, DE 02 DE SETEMBRO DE 2.019 =

“DECLARA INSERVÍVEIS OS BENS MÓVEIS (VEÍCULOS) QUE MENCIONA, DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AILSON JOSÉ DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, que o Município possui alguns veículos que pelo seu longo tempo de uso já não conseguem atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Salmourão.

Considerando, que estes bens móveis (veículos) estão inservíveis para serem utilizados em sua destinação específica podendo colocar em risco a vida dos usuários, já que os mesmos já estão bastante deteriorados não podendo ser recuperados sem um alto custo para a municipalidade.

Considerando também, que é do interesse público a alienação destes bens, pois a receita de capital derivada da alienação dos mesmos será aplicada na aquisição de outros bens de capital, no sentido de preservação do patrimônio público municipal. (Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000 – L.R.F.).

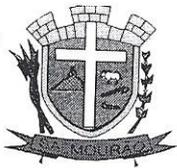
DECRETA:

Artigo 1.º - São declarados inservíveis ao uso pelo Município, os bens móveis (veículos) abaixo relacionados:

1 – 01 (um) veículo do tipo CAMINHONETE/AMBULÂNCIA, marca/modelo FIAT/DOBLO RONTAN AMB2, Ano de Fabricação 2.009, Modelo 2.009, combustível ALCOOL/GASOLINA, cor predominante BRANCA, Chassi 9BD22315592016689, placa EEF2987.

2 – 01 (um) veículo do tipo PAS/MICROONIBUS, marca/modelo FIAT/DUCATO MINIBUS, Ano de Fabricação 2.007, Modelo 2.008, combustível DIESEL cor predominante branca, Chassi 93W244M2382020786, placa DJP61149.

3 – 01 (um) veículo do tipo PAS/ONIBUS, marca/modelo VW/16.180 CO, Ano de Fabricação 1.997, Modelo 1.997, combustível DIESEL, cor predominante AZUL, Chassi 9BWYTARB1VRB00981, placa BUP0477.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

4 – 01 (um) veículo do tipo ESP/CAMINHONETE/AMBULANCIA, Marca Modelo VW/SAVEIRO AMBULANCIA 1.6. Ano de Fabricação 2.004, Modelo 2.004, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, cor predominante BRANCA, Chassi 9BWEB05X44P118660, Placa CZA3205.

Artigo 2.º - Os bens constantes do artigo anterior, ficam a partir desta data desafetados, passando a fazer parte do patrimônio disponível do município, em condições de serem alienados.

Artigo 3.º - Fica a Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Salmourão, autorizada a instaurar o processo licitatório para alienação dos bens móveis (veículos) relacionados no artigo 1º deste Decreto.

Artigo 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salmourão, em 02 de Setembro de 2019.

= AILSON JOSÉ DE ALMEIDA =
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra.


= ÉDIS GABAU =
Secretário da Administração